# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 047-A/Ano 2024


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

## PORTARIA Nº247/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR**, a pedido, para fins eleitorais, o senhor **DJALMA JUVÊNCIO LUCAS NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 079.954.414-01, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAIS**, CC-2, subordinado à Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art.2º **CONCEDER LICENÇA**, remunerada, durante o período de 3 (três) meses, do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** ambos, obedecendo o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea “I”.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

**Fernando Sérgio Lira Neto**

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: d9eca41a-d8e4-440a-814e-9fb7fb633fe5